



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 043/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1325, do Executivo, de 15 de junho de 2016, que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 1200/2016.”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº <u>321/16</u>	FL. <u>-</u>
DATA <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2016</u>	

gma

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 1325, de 15 de junho de 2016, do Executivo.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 08/07/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei do Executivo em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL.**

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei nº 1325, do Executivo.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 1325, 15 de junho de 2016, do Executivo.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, 08 de Julho de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

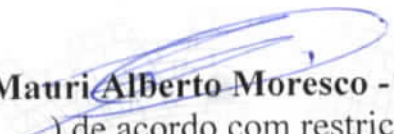


Câmara Municipal de Água Boa

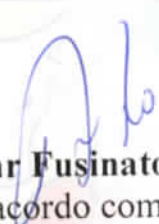
Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva - Presidente

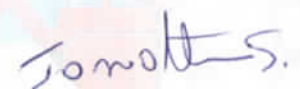
() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário